



RESOLUÇÃO Nº 031, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Francisco Fernandes Bezerra  
Presidente da Câmara

Cria a Medalha do Mérito Funcional Legislativo,  
ao servidor da Câmara Municipal de Manacapuru.

**Francisco Fernandes Bezerra**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, Promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:**

**Art. 1º** Fica criada a Medalha do Mérito Funcional Legislativo, ao servidor da Câmara Municipal de Manacapuru, que mais se destacar no exercício de suas funções.

Parágrafo Único. Esta premiação será promovida anualmente, com a divulgação do servidor escolhido no Dia do Servidor Público, 28 de outubro.

**Art. 2º** Poderá concorrer a Medalha do Mérito Funcional Legislativo, qualquer servidor da Câmara Municipal, sendo efetivo, comissionado e terceirizado, desde que esteja em efetivo exercício.

**Art. 3º** A escolha do servidor a ser homenageado, obedecerá a critérios previamente estabelecidos, e será feita por Conselho Deliberativo, devidamente nomeado pela Mesa Diretora formada por:

I - um representante de cada bancada ou bloco de vereadores da Câmara Municipal de Manacapuru;

II - dois representantes dos servidores, sendo um efetivo e um comissionado.

Parágrafo Único. O Conselho Deliberativo a que se refere o *caput* deste artigo reunir-se-á tão logo seja nomeado para elaborar o regulamento interno criando critérios para concessão da homenagem e outras matérias afins.

**Art. 4º** A entrega da Medalha do Mérito Funcional será feita em sessão solene.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 22 de abril de 2015.

Ver. Francisco Fernandes Bezerra  
Presidente da Câmara

Ver. Robson de Souza Nogueira  
1º Secretário da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU  
PUBLICADO no quadro de Informações Oficiais  
Art. 89 - Lei Orgânica Municipal

Em 22/04/15